

PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 1.753, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no art. 49, § 1º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 (LDO 2025); e Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.011306/2025-32; resolve:

Art. 1º Alterar parcialmente grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo, constantes da Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, no orçamento da Defensoria Pública da União, no valor de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais), conforme indicado nos Anexos I e II.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO CARDOSO DE MAGALHÃES

ANEXO

ÓRGÃO: 29000 - Defensoria Pública da União														
UNIDADE: 29101 - Defensoria Pública da União														
ANEXO I														
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)														
Outras Alterações Orçamentárias														
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00														
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO			FUNCIONAL	S	E	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
					F	N	D		O	D		T	E	
0030	Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União													870.000
	Atividades													
0030 2725	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão			03 422										870.000
0030 2725 0001	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional			03 422										870.000
					F	4- INV		1		90		0	1000	870.000
TOTAL - FISCAL														870.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														870.000

ÓRGÃO: 29000 - Defensoria Pública da União														
UNIDADE: 29101 - Defensoria Pública da União														
ANEXO II														
PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)														
Outras Alterações Orçamentárias														
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00														
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO			FUNCIONAL	S	E	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
					F	N	D		O	D		T	E	
0030	Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União													870.000
	Atividades													
0030 2725	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão			03 422										870.000
0030 2725 0001	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional			03 422										870.000
					F	3-	ODC	1	90	0	1000			870.000
TOTAL - FISCAL														870.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														870.000

Poder Judiciário

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA CJF Nº 811, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre os casos de urgência durante o recesso forense no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, da Turma Nacional de Uniformização e do Centro de Estudos Judiciários, no período de 20 de dezembro de 2025 a 6 de janeiro de 2026, e informa sobre o atendimento ao público externo no período de 7 a 31 de janeiro de 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ n. 244/2016, que dispõe sobre a regulamentação do expediente forense no período natalino e da suspensão dos prazos processuais, e dá outras providências; resolve:

Art. 1º Não haverá expediente na Corregedoria-Geral da Justiça Federal, na Turma Nacional de Uniformização e no Centro de Estudos Judiciários no período de 20 de dezembro de 2025 a 6 de janeiro de 2026.

Art. 2º Durante o período de 20 de dezembro de 2025 a 6 de janeiro de 2026 será observado plantão de funcionamento nas unidades mencionadas no art. 1º, para atendimento de demandas que reclamem urgência, com contato por intermédio do e-mail: corree@cjf.jus.br.

Art. 3º No período de 7 a 31 de janeiro de 2026, o atendimento ao público externo na Corregedoria-Geral da Justiça Federal, na Turma Nacional de Uniformização e no Centro de Estudos Judiciários será realizado das 13h às 18h, com normalidade dos serviços.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR Nº 782, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no parágrafo único do artigo 24 da Lei n. 11.416 de 15 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 19 de dezembro de 2006, e em vista do contido no Processo SEI 0045826/2025, resolve:

Art. 1º Remanejar a Função Comissionada abaixo relacionada, conforme quadro a seguir:

item	código FC	origem (nível, descrição e localização FC)	destino (nível, descrição e localização FC)
1	8176	FC-01 do Gabinete da Segunda Vice-presidência - GSVP	FC-01 da Secretaria de Métodos Adequados de Solução de Conflitos - SEMASC

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WALDIR LEÔNCIO JÚNIOR

PORTARIA GPR Nº 784, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no parágrafo único do artigo 24 da Lei n. 11.416 de 15 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 19 de dezembro de 2006, e em vista do contido no Processo SEI 0046781/2025, resolve:

Art. 1º Remanejar a Função Comissionada abaixo relacionada, conforme quadro a seguir:

item	código FC	origem (nível, descrição e localização FC)	destino (nível, descrição e localização FC)
1	8175	FC-01 do Gabinete da Segunda Vice-presidência - GSVP	FC-01 do Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e de Cidadania de Demandas Estruturais, Complexas e de Segundo Grau - CEJUSC-SEG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WALDIR LEÔNCIO JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2.937, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8164/2025, resolve:

Art. 1º. TRANSFORMAR 01 (um) cargo em comissão de Assessor-CJ3, vinculado à Secretaria-Geral da Presidência, em 01 (um) cargo em comissão de Secretário-Geral da Presidência Adjunto-CJ3, mantendo sua vinculação atual.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

RESOLUÇÃO CFC Nº 1.781, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2026 do Conselho Federal Contabilidade e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, usando das atribuições e regimentais; em especial ao previsto no inciso XVIII do Art. 17 da Resolução CFC nº 1.612/2021; no inciso XI do Art. 10 da Resolução CFC nº 1.616/2021 e na Resolução CFC n.º 1.161/2009, resolve:

Art. 1º - Aprovar a proposta orçamentária do Conselho Federal de Contabilidade, para o exercício de 2026, estimando a receita em R\$ 106.630.000,00 (cento e seis milhões, seiscentos e trinta mil reais) e fixando a despesa em igual valor.



PORTARIA SEG Nº 2.122, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo 1047895/2025, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito, ANDREIA ALVES DA FONSECA, matrícula 310.385, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-01, de Assessor do 1º Juizado Especial Cível da Circunscrição Judiciária de Águas Claras nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

PORTARIA SEG Nº 2.123, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETARIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no PA N. 1047332/2025, resolve:

Art. 1º Designar JURACY FREIRE DE SOUZA, matrícula N. 311.224, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante do Juizado Especial Criminal e Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Circunscrição Judiciária do Guará, ficando dispensada LOYANE DURÃES DE AZEVEDO, matrícula N. 316.837, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

PORTARIA SEG Nº 2.124, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETARIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no PA N. 1047827/2025, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito VIRGÍNIA PAULA MENDES MEIRA DE MENESES, matrícula N. 316.779, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete da 6ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Brasília, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-03, de Assistente da referida Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

PORTARIA SEG Nº 2.125, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETARIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no PA N. 1013133/2025, resolve:

Art. 1º Designar PATRICIA LEONY LYRA COELHO MARCELINO, matrícula N. 315.677, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente da 1ª Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal, ficando dispensado FERNANDO RIBEIRO SOARES, matrícula N. 310.544, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

PORTARIA SEG Nº 2.130, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETARIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no PA N. 1048264/2025, resolve:

Art. 1º Designar ÁTILA BEZERRA LOPES DE SENA MARTINS, matrícula N. 315.626, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 4ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

PORTARIA SEG Nº 2.131, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no Processo SEI 0038459/2025, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito DILZA MAGDA BASTOS DOURADO, matrícula N. 321.958, cedida para o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete da 1ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Planaltina, ficando dispensada LUEIDE MOURA BITTENCOURT, matrícula N. 311.961, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEGP Nº 145, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 1235/2024 e tendo em vista o contido no PA 0047544/2025, resolve:

Exonerar, a pedido, com fundamento no art. 34, caput, da Lei 8.112/90, CARLOS EDUARDO BACCINI, matrícula 321821, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a partir de 19 de dezembro de 2025.

CARMEN CECÍLIA DA FONSECA LEMES FERREIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA SGP Nº 1.101, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo 18896/2024 (PROAD), resolve:

Alterar a Portaria nº 1010/2025-SGP, publicada no DOU em 27/11/2025 Edição: 226 Seção: 2 Página: 60, para onde se lê: com efeitos retroativos à data da concessão inicial, leia-se: com efeitos financeiros a contar de 03/10/2025, data da manifestação expressa do servidor aposentado.

ROQUE LUCARELLI DATTOLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2.921, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8164/205, resolve:

IMPLEMENTAR ao servidor DIOGO DE SEIXAS GRIMBERG (69248), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, o cargo em comissão de Secretário-Geral da Presidência Adjunto-CJ3, da Secretaria-Geral da Presidência.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

PORTARIA Nº 2.933, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 8213/2025, resolve:

- DECLARAR VAGO, a pedido, a contar de 18/12/2025, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 02, ocupado pela servidora MARIANA RIZZOTO, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de conformidade com o artigo 33, inciso VIII da Lei Nº 8.112/90.
- REVERTER, em decorrência, o cargo acima referido ao Padrão 01 da Classe A.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 2.944, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025 e considerando o que consta no PA nº 8163/2025, resolve:

- REMOVER, de ofício, a servidora CAMILLA APARECIDA DIAS ROSATO ANIBAL (119040), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Secretaria-Geral Judiciária para o GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO.
- DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete do Exmo. Desembargador Francisco Rossal de Araújo.

MARIA AUGUSTA KINNE MANN

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO TRT5 Nº 611, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob Nº 13477/2025 - PROAD, resolve:

DEFERIR a concessão da aposentadoria integral ao servidor Marcus Vinicius Melo dos Santos, no cargo da categoria funcional Técnico Judiciário /Administrativa/Agente da Polícia Judicial, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no art. 20, §§ 2º, II, e 3º, II, c/c o art. 26, §§ 1º, 3º, I, e 7º da EC nº 103/2019 (remuneração na forma da lei, sem paridade, cumulado com o art. 3º, inciso II e § 1º da Lei nº 12.618/2012.

IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI

ATO TRT5 Nº 617, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XI do artigo 47 do Regimento Interno; em conformidade com a Constituição Federal; com base na Lei nº 8.112/1990; e, de acordo com o Proad nº 6711/2023, resolve:

DECLARAR e tornar público o pedido de desistência dos candidatos BRUNO VICTOR FLORIANO, SHEILA GESTEIRA BATISTA, ARTUR ALVES COSTA, GABRIEL LUNA RODRIGUES DE ATAIDE e CRISTIANA DE ABREU PEREIRA SANTOS classificados, respectivamente, em 45º e 46º lugar da lista CN, 170º, 171º e 172º lugar da lista geral, para o cargo de Técnico Judiciário/Área Administrativa e da candidata FABIANA MARIA MARQUES DA CONCEICAO BORBA CARREIRA, classificada em 20º lugar da lista CN, para o cargo de Analista Judiciário/Área Judiciária, conforme solicitação enviada nos termos do Edital nº 01/2022 do Concurso Público deste Tribunal, realizado em 2022, homologado e prorrogado mediante as Resoluções Administrativas TRT5 nº 029/2023 e 012/2025, publicadas no Diário Oficial da União em 09/05/2023 e 20/03/2025, respectivamente.

IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI

